

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 03/06/2004.

**Iniciada às 21H e encerrada às 24H15.**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** Horácio Augusto Pina Prata  
**Vereadores:** João José Nogueira Gomes Rebelo  
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas  
Manuel Augusto Lopes Rebanda  
Mário Mendes Nunes  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro  
Luís Malheiro Vilar  
António Manuel Rochette Cordeiro  
Vitor Manuel Carvalho dos Santos



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.

Registou-se a ausência do Sr. Vereador António Fernando Rodrigues Costa, tendo o Executivo deliberado por unanimidade, justificar a mesma.

O Sr. **Presidente** deu início à reunião, colocando à discussão o único ponto da Ordem dos Trabalhos:

**Modelo de Gestão do Estádio Cidade de Coimbra**

O Sr. **Presidente** deu início à discussão deste assunto propondo a seguinte metodologia:

1.<sup>a</sup> - Perante a proposta da Académica, tentar analisar o seu conteúdo;

2.<sup>a</sup> - Analisar a questão do ponto de vista jurídico que venha a ser tomada, tenha a segurança jurídica necessária.

Disse ainda que pensa que valia a pena dissociar estes dois termos da questão, para tentar verificar se esta proposta convém e depois saber qual o mecanismo jurídico. Declarou que do seu ponto de vista, foi elaborado o modelo ideal pela Câmara Municipal, mas que tem um verdadeiro problema na origem uma vez que depende do outro parceiro, que é a Académica/OAF, e do seu interesse em alinhar naquele modelo e do parceiro que conseguir escolher. No caso concreto, a resposta da Académica foi negativa em relação ao modelo apresentado, querendo assumir a responsabilidade da gestão do Estádio e resolver por ela os outros problemas. Em sua opinião, qualquer proposta no sentido de aliviar a pressão sobre a Câmara Municipal num equipamento desta natureza, é positiva. A manutenção do Estádio na versão mais baixa do gasto é de cerca de 2.100.000 €ano, o que significa que não são considerados juros e recomposição de capital. A Câmara Municipal para poder explorar todas aquelas áreas e também o negócio do futebol teria de fazer investimentos que não fez, como por exemplo na área dos restaurantes, por ter pensado que o utilizador o poderia fazer. Depois teria a necessidade de criar um núcleo de pessoas da Câmara Municipal de Coimbra qualificadas para gerir uma unidade daquelas. No conjunto, a despesa que tem de ser feita é substancialmente elevada. A formulação

nos termos em que é apresentada garante que actividades amadoras, as que se quiserem preservar na vida útil do Estádio, continuassem a ser exercidas no mesmo, mas também se permite que a Câmara Municipal realize espectáculos ou faculte o Estádio para esses ou outros acontecimentos. A dúvida que se coloca e que tem de ser esclarecida, é saber para quem vai a receita gerada por estes eventos. Há também que verificar a cláusula através da qual é permitido à Associação Académica de Coimbra/OAF autorizar a cedência do Estádio para a realização do Euro 2004.

O Sr. Vereador Jorge **Gouveia Monteiro** referiu que com esta proposta a Câmara Municipal não fica isenta de pagar amortização e juros, seguros e obras extraordinárias de conservação e beneficiação e de rega do relvado. Não é necessariamente o garante do acesso universal, tendo em conta o conjunto de modalidades praticáveis naquele estádio, sinónimo de gestão municipal. Esta questão do acesso universal é a que lhe parece mais ferida nesta proposta, na medida em que está construída com a ideia do clube residente que poderá ceder no todo ou em parte a sua posição contratual a uma empresa privada, mas tudo o que acontecer no Estádio reverte a favor da Associação Académica de Coimbra.

Gostaria de saber, sobre as referências que são feitas na proposta da Associação Académica de Coimbra, o que é que se entende pela criação de novos espaços e a rentabilização dos mesmos ou outros negócios e que espaços são esses. Uma outra questão é a do tratamento equitativo com todos os clubes do Concelho. Disse que foi daqueles que saudaram a criação de um Regulamento Desportivo com critérios objectivos, com um relacionamento com todos os clubes do Município assente naqueles critérios cuja objectividade foi verificada na altura e, não tendo absolutamente nada contra a Associação Académica de Coimbra e contra o papel que a OAF faz na Cidade, crê que a Académica deve ser apoiada dentro desses critérios e objectivos. A entrega desta infra-estrutura nestas condições a um clube residente, pensa que é uma situação muito desproporcionada (não obstante a Associação Académica de Coimbra/OAF ser o clube mais representativo do Município) e penaliza outros clubes e associações do Município, para além de outras cedências que já teve, designadamente de terrenos. Propõe que a Câmara assumia um compromisso de anualmente investir em equipamentos desportivos, de forma descentralizada pelo território concelhio, um montante igual àquele que deixa de gastar uma manutenção do Estádio, ou seja, cerca de 2 100 000 euros. É claramente favorável que a Câmara Municipal considerasse com números reais a possibilidade de ter um parceiro privado que possa fazer os investimentos complementares que faltam ao Estádio e que apresente uma proposta que seja compatível com a utilização pela Associação Académica de Coimbra num regime mais favorecido, ou seja, que não seja dona do estádio e que seja mais compatível com a ideia de acesso à prática desportiva da generalidade dos cidadãos.

O Sr. **Presidente** em relação às objecções colocadas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, referiu que este Estádio com a dimensão e as características que tem, só faz sentido ser gerido por uma equipa de futebol que esteja a disputar a superliga. Não pode comparar um clube mais pequeno com um estádio daqueles, porque esses clubes não o conseguem rentabilizar. Há que haver um parceiro que esteja interessado e que consiga tirar valor do estádio. A questão da utilização universal por municípios, clubes e associações, é uma questão que deve ser acautelada, mas não por esta infra-estrutura que foi concebida para o futebol profissional. Existem outros equipamentos desportivos que podem dar resposta a esta utilização universal e à prática desportiva de clubes e associações de cariz não profissional, nomeadamente, o novo pavilhão multiusos a construir junto ao Estádio e as novas piscinas municipais a construir em vários locais do Município.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** questionou sobre o que acontece com outros espaços municipais sem qualquer controle da Câmara Municipal, nomeadamente na área cultural. Disse que a proposta apresentada está estruturalmente mal elaborada, pois não pode ser um mero contrato, mas sim um contrato de cedência de uso, uma vez que é património municipal. Para poder haver um contrato de cedência de uso (tal como houve em relação ao aterro multimunicipal), é necessário que sejam verificadas duas questões, ou seja, exigir uma garantia e definir a questão da utilização do Estádio Cidade de Coimbra. Julga que é um bom momento para a Câmara Municipal criar o Centro de Medicina Desportiva no Estádio Cidade de Coimbra. Também não está muito claro no documento o facto de a Câmara Municipal poder autorizar a realização de determinados jogos naquele estádio. Se existirem terceiros na gestão prevista tem de se saber com toda a transparência quais são as verbas que a Câmara Municipal deixa de suportar e que verbas anuais é que a Associação Académica de Coimbra/OAF vai ter de contrapartidas. Finalmente, gostaria de saber como é que o Município de Coimbra pretende apoiar o futebol profissional.

O Sr. **Presidente** disse que quando se fala num teatro, faz sentido que haja uma companhia residente, por que senão aquilo não funciona e o mesmo se passa no estádio. A vinculação que existe é em função da inequívoca utilização do espaço por uma determinada entidade. Disse ainda que queria deixar de dar apoios anuais à Associação Académica de Coimbra/OAF, sendo o único apoio aquele que advém deste acordo.

A pedido do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro o Sr. **Presidente** e em relação ao futuro do Estádio Sérgio Conceição, dentro da mesma óptica dos equipamentos desportivos, explicou que há um protocolo de utilização daquele estádio com a Associação Académica de Coimbra/OAF, o Rugby da Associação Académica de Coimbra, o União de

Coimbra e o Taveirense. A ideia é que a Associação Académica de Coimbra deixe de utilizar este estádio e passe a utilizar os novos espaços de treino e o Estádio Cidade de Coimbra, o Rugby passe a utilizar os novos campos a ser construídos nos terrenos cedidos pela Fundação Bissaya Barreto em Bencanta e então o Estádio Sérgio Conceição passaria a ser utilizado primordialmente pelo União de Coimbra.

O Sr. Vereador **Carvalho dos Santos** disse não gostar dos termos constantes do officio da Associação Académica de Coimbra, porque para quem o lê fica com ideia contrária do que foi dito pelo Sr. Presidente. Gostaria de saber se são estimadas as obrigações da Câmara Municipal de Coimbra, se há outro contrato e qual o negócio existente entre a TBZ e a AAC/OAF.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que no officio da Associação Académica de Coimbra são referidos os espaços a criar, que deve ser entendido não como a criação de novos espaços, mas apenas como obras de adaptação à gestão preconizada para o Estádio, como é o caso, por exemplo, do acesso directo ao restaurante.

O Sr. Vereador **António Rochette** declarou que é sócio e academista de coração e não foi à última assembleia da Associação Académica de Coimbra/OAF, para não influenciar a sua análise e ponderação deste assunto, nesta reunião, enquanto vereador. No entanto terá dificuldade de discutir este assunto, sem ser através de uma análise global sobre a utilização do Estádio Cidade de Coimbra e de outros equipamentos (Estádio Sérgio Conceição, Pavilhão Multiusos, Piscinas, etc), embora já esteja há muito tempo à espera de uma proposta do Sr. Vereador Nuno Freitas.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** saudou a actual Direcção da Associação Académica de Coimbra/OAF que depois de um ano muito difícil, com enorme galhardia e voluntarismo e com compromisso especial de muitos elementos da Direcção, decidiu seguir o caminho mais difícil, deixando de estar à “sombra” da Câmara Municipal e seguir o seu próprio caminho.

Disse ainda o Sr. Vereador que depois da gestão e das competências que lhe foram atribuídas na área do desporto, está convencido que os Municípios não devem ter estádios desta envergadura. Foi uma contingência histórica, aconteceu com o EURO 2004 e é uma actividade para os privados que pretendem fazer negócio e obter lucros.

Entende que há um problema de gestão que ultrapassa a ideia pré-concebida sobre se o Estádio é de acesso universal ou não. É evidente que nenhum estádio neste momento e neste país é de acesso universal. A questão que se coloca é saber o que é gerir melhor os dinheiros públicos em relação a um conjunto de equipamentos que devem ser bem geridos no melhor retorno público. Há cerca de um ano foi iniciado um estudo sobre todas as novas infraestruturas desportivas de Coimbra. Na altura disse que a ideia de um equipamento como o Estádio deveria ser alvo de concessão. No entanto, o apertado calendário, as dificuldades de gestão e a necessidade de planeamento da nova época que está quase no início, não permite que se espere pela concessão que é um processo demorado, que não dá tranquilidade e garantias de futuro à Associação Académica de Coimbra/OAF.

O Sr. Vereador **António Rochette** disse ser necessário prever a possibilidade de haver nos próximos quatro ou cinco anos outra equipa na superliga, nomeadamente, o União de Coimbra. Disse ainda ser necessário prever a situação do atletismo. Questionou se pode o cidadão usufruir da Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra e se isso está salvaguardado na proposta da ACC/OAF.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** respondeu que a situação do atletismo, bem como do judo, está salvaguardada na proposta da Associação Académica de Coimbra/OAF, como modalidades amadoras.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** pensa que é urgente a Câmara Municipal fazer em relação aos outros equipamentos que se avizinham, o que não fez em relação a este, porque em Setembro quando discutiram a empresa municipal, também não deram passos para a sua formação. Ou dão passos para constituir a empresa municipal em relação aos outros equipamentos, ou então daqui a uns meses estaremos numa situação de graves prejuízos. Em relação à questão da Medicina Desportiva, está de acordo com a intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar, mas não sabe se não se devia cometer a criação desse serviço à Associação Académica de Coimbra.

Finalmente referiu que para si continua a ser essencial haver compromissos assumidos pela Câmara Municipal em relação ao conjunto de equipamentos disseminados pelo concelho.

O Sr. **Presidente** disse que se trata de um equipamento que tem uma valência e que não pode ser despido dessa mesma valência, tendo de ser encontrada uma forma de ser rentabilizado. A grande questão é que a Câmara Municipal não tem vocação para fazer isso e há que encontrar uma solução. Depois há um clube que representa muito bem Coimbra, que insiste em que a sua condição de estabilidade advém do cumprimento de determinadas condições e que ao longo do tempo tem vindo a ter fluxo e refluxos de financiamento e foi feito um protocolo. O que se está a fazer neste momento é a garantia que da parte da Câmara Municipal a estabilidade pode vir no apoio com um contrato escrito por dez anos, com as importâncias que advierem da exploração do estádio. Foram feitos os contactos necessários para a criação da

empresa municipal, mas sem qualquer sucesso. O conteúdo da proposta, em termos gerais é útil para a Câmara Municipal em função dos números, pois do ponto de vista da despesa há números inferiores ao estudo encomendado pela Câmara Municipal à KPMG, o que significa que daria maior margem de lucro em relação à receita e a Associação Académica de Coimbra diminui a despesa prevista. Portanto, os números estão equilibrados.

O problema é a elaboração de um acordo que tenha garantias de forma a que não seja infirmado do ponto de vista jurídico e talvez seja necessário pedir a um professor universitário um parecer sobre esta questão e que sirva de âncora e de apoio na tomada de decisão que dê garantias de segurança jurídica em termos futuros.

O Sr. **Presidente** disse não fazer sentido votar este assunto, podendo consubstanciar uma intenção no sentido de falar com Associação Académica de Coimbra, apurar o texto apresentado e garantir do ponto de vista jurídico a modalidade de gestão. Após este desiderato o documento será novamente apresentado aos Srs. Vereadores.

Os Srs. Vereadores concordaram com esta metodologia e o Sr. Presidente da Câmara Municipal ficou incumbido de falar com a AAC/OAF no sentido de apurar e clarificar o texto apresentado, solicitando também parecer técnico-jurídico a um docente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, por forma a que sirva de âncora e de apoio na tomada de uma decisão que dê garantias de segurança jurídica em termos futuros. Posteriormente o assunto voltará a ser agendado e discutido pelo Executivo Municipal.

E sendo vinte e quatro horas e quinze minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 22/06/2004 e assinada pelo Sr. Presidente e por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.

---

  

---